



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

Endereço da Unidade: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1787 – LAGOA NOVA – NATAL – RN

CEP: 59056-000

Fone: (84) 3215-4104 / Fax (84) 3215-4101

E-mail: [secretariadodufrn@gmail.com.br](mailto:secretariadodufrn@gmail.com.br)

EDITAL Nº:	006/2019-PROGESP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	MECANISMOS BIOLÓGICOS DOS PROCESSOS INFECCIOSOS BUCAIS

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	Nº da Portaria que designou a comissão: 038/2019-CCS
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Ruthineia Diógenes Alves Uchôa Lins (UFRN)
2º	Sergio Adriane Bezerra de Moura (UFRN)
3º	Ana Rafaela Luz de Aquino Martins
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Marília Regalado Galvão Rabelo Caldas (UFRN)

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação e dos Temas da Didática	01/04/2019	Sala de Reuniões da Coordenação de Curso	08:00 h 14:00 h 18:30 h
Prova Didática	02/04/2019	Auditório	08:00 h 14:00 h 18:30 h
Avaliação de Títulos	03/04/2019	Sala de Reuniões da Coordenação de Curso	09:00 h
Divulgação do resultado	03/04/2019	Mural de Avisos	15:00 h

**OBSERVAÇÕES:**

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da

realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

**2)** Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

**3)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame

**4)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **22/03/2019 a 26/03/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.